



PORTARIA Nº 028, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **ROSANI SANTOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Organização Rural, Acompanhamento e Controle**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Afuá, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar da Reunião sobre o Fórum da Pesca, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2023.

JOSE RIBAMAR

Assinado de forma

SOUSA DA

digital por JOSE

SILVA:70066329272

RIBAMAR SOUSA DA

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA

SILVA:70066329272

Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 021 do livro
publicado (a) na forma do 1º
art.78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 14/02/2023

[Assinatura]
Secretário Municipal

